AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Dispensa de licitação em razão de baixo valor)
(Inciso II do art.75)

Eu, PATRICIA LILIANA IUNOVICH, ordenadora de despesas, AUTORIZO a presente contratação e APROVO o procedimento da forma como elaborado e **AUTORIZO** a instauração do devido processo de dispensa de licitação, devendo a Comissão de contratação observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal n° 14.133/2001 e demais legislações pertinentes, o qual contém as seguintes especificações.

1. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa de serviços especializados em Engenharia, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para a elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR nº 7); e elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR–NR nº 9); e exames médicos admissionais; periódicos; de retorno ao trabalho; e demissionais, e exames laboratoriais complementares na Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA: O prazo de vigência do contrato, oriundo deste processo de dispensa de licitação, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, conforme disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.

3. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 32.398/2024.

4. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO que o objeto desta contratação direta POSSUI adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, cujo montante da despesa alcança o **VALOR GLOBAL de R$ 9.513,79** (nove mil quinhentos e treze reais e setenta e nove centavos) e será empenhada na seguinte dotação:

Dotação orçamentária	Fonte de Recurso
31.001.13.122.0210.2104.3.3.90.39	1.001

Foz do Iguaçu, na data de assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA LILIANA IUNOVICH
Data: 04/08/2026 09:20:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patricia Liliana Iunovich
Diretora Presidente